



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 02 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.457 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.024,81 (cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.09 – Salário FamíliaR\$ 47,48

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens fixas – Pes. Civil .R\$ 39.069,36

02.10.304.0014.2.105 – Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.400,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$ 5.410,00

05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil .R\$ 4.905,90

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatrimoniaisR\$ 692,07

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit financeiro e das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 47,48





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo determinado.R\$ 39.069,36

02.10.305.0014.1.028 – Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.400,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$ 5.410,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.606.0018.2.060 – Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores

Elemento da despesa: 3.1.90.39 – Outr. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 500,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior
efetivamente apurado em balançoR\$ 5.597,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de fevereiro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

